DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

LEI Nº 2.308, de 19 de Novembro de 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Itaju aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por anulação - Fonte 01- Tesouro no valor de R$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)				**784.000,00**
02 02 00	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
35	28.846.0000.0004.0000	Contribuição ao PASEP		10.000,00
	3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		F.R.:
	00100			
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
21	04.123.0003.2005.0000	Divisão de Administração e Finanças		20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:
	00100			
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
40	15.452.0004.2006.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipa		15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:
	00100			
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
43	15.452.0004.2006.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipa		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:
	00100			
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

	52	17.512.0004.2007.0000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:
		00100		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	54	17.512.0004.2007.0000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:
		00100		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	55	17.512.0004.2007.0000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:
		00100		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 03 00		DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	57	17.512.0004.2007.0000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	140.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001
		00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	59	20.606.0005.2008.0000	Atividades de Incentivo à Agricultura	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001
		00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	70	26.782.0005.2009.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001
		00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 04 00		DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
	88	12.361.0006.2013.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001
		00		
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	115	12.365.0006.2034.0000	Manutenção da CMEI	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001
		00		
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	117	12.365.0006.2034.0000	Manutenção da CMEI	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001
		00		
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	123	12.365.0006.2035.0000	Manutenção da EMEI	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001
		00		
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

	125	12.365.0006.2035.0000	Manutenção da EMEI	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001
		00		
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	106	12.364.0007.2039.0000	Manutenção do Ensino Superior	2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001
		00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 04 00		DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
	107	12.364.0007.2039.0000	Manutenção do Ensino Superior	7.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001
		00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	108	12.364.0007.2039.0000	Manutenção do Ensino Superior	5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001
		00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	136	27.812.0008.2019.0000	Manutenção de Atividades Desportivas e Lazer	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001
		00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 06 00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	164	08.241.0011.2024.0000	Manutenção da Proteção Social Especial	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001
		00		
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	165	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	42.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001
		00		
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 07 00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	187	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	115.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001
		00		
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	188	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	70.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001
		00		
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	189	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001
		00		

	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
190	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001
	00		
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
214	10.301.0012.2036.0000	Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001
	00		
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Anulação (-) **-784.000,00**

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

26	04.123.0003.2005.0000	Divisão de Administração e Finanças	-340.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0
	0100		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

39	15.452.0004.2006.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	-35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0
	0100		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

66	22.661.0014.1013.0000	Projeto de Incentivo à Geração de Emprego e Instalação de Empr	-18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0
	0100		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

85	12.361.0006.2013.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0
	0100		
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
86	12.361.0006.2013.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0
	0100		
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
95	12.361.0006.2014.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0
	0100		
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
103	12.364.0007.2017.0000	Concessão de Bolsa Auxílio e Transporte Universitário	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0
	0100		

	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
104	12.364.0007.2017.0000	Concessão de Bolsa Auxílio e Transporte Universitário	-7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0
	0100		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
109	12.364.0007.2039.0000	Manutenção do Ensino Superior	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0
	0100		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
112	12.365.0006.2034.0000	Manutenção da CMEI	-179.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0
	0100		
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
113	12.365.0006.2034.0000	Manutenção da CMEI	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0
	0100		
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 04 00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
120	12.365.0006.2035.0000	Manutenção da EMEI	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:
	00100		
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
121	12.365.0006.2035.0000	Manutenção da EMEI	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:
	00100		
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Artigo 2º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação na fonte de recurso 02-Transferência e Convênio Estadual, no valor de R$ 10.203,96 (dez mil, duzentos e três reais e noventa e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) **10.203,96**

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
346	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	10.203,96
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 002
	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 027	COFINANCIAMENTO EST. BENEFÍCIO EVENTUAL	

Artigo 3º - Ficam alteradas as Leis do Plano Plurianual – PPA 2018/2021 Lei Municipal nº 2.257 de 11/12/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 Lei Municipal nº 2.229 de 11/09/2020, bem como a Lei Orçamentária Anual – LOA Lei Municipal nº 2.255 de 11/12/2020, para inclusão das alterações datadas nesta Lei.

Artigo 4º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju, 19 de Novembro de 2021.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assit. de Adm. de Pessoal

Decretos

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2156 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2308

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$794.203,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **794.203,96**

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

35	28.846.0000.0004.0000 3.3.90.47.12 01 110 000	Contribuição ao PASEP CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 00100
21	04.123.0003.2005.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Divisão de Administração e Finanças VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 00100

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

40	15.452.0004.2006.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipa OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 00100
43	15.452.0004.2006.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 00100
52	17.512.0004.2007.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 00100
54	17.512.0004.2007.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 00100
55	17.512.0004.2007.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E. MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 00100

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2156, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2308

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

57	17.512.0004.2007.0000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	140.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
59	20.606.0005.2008.0000	Atividades de Incentivo à Agricultura	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
70	26.782.0005.2009.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

88	12.361.0006.2013.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
115	12.365.0006.2034.0000	Manutenção da CMEI	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
117	12.365.0006.2034.0000	Manutenção da CMEI	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
123	12.365.0006.2035.0000	Manutenção da EMEI	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
125	12.365.0006.2035.0000	Manutenção da EMEI	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
106	12.364.0007.2039.0000	Manutenção do Ensino Superior	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2156, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2308

02	04	00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
	107	12.364.0007.2039.0000	Manutenção do Ensino Superior	7.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	108	12.364.0007.2039.0000	Manutenção do Ensino Superior	5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	136	27.812.0008.2019.0000	Manutenção de Atividades Desportivas e Lazer	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	164	08.241.0011.2024.0000	Manutenção da Proteção Social Especial	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	165	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	42.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	346	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	10.203,96
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 027	COFINANCIAMENTO EST. BENEFÍCIO EVENTUAL	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2156, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2308

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

187	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	115.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
188	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
189	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
190	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
214	10.301.0012.2036.0000	Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **10.203,96**

Fontes de Recurso
02 00 10.203,96

Anulação:

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

26	04.123.0003.2005.0000	Divisão de Administração e Finanças	-340.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

39	15.452.0004.2006.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	-35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2156, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2308

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

66	22.661.0014.1013.0000	Projeto de Incentivo à Geração de Emprego e Instalação de Empr	-18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

85	12.361.0006.2013.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
86	12.361.0006.2013.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
95	12.361.0006.2014.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
103	12.364.0007.2017.0000	Concessão de Bolsa Auxílio e Transporte Universitário	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
104	12.364.0007.2017.0000	Concessão de Bolsa Auxílio e Transporte Universitário	-7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
109	12.364.0007.2039.0000	Manutenção do Ensino Superior	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
112	12.365.0006.2034.0000	Manutenção da CMEI	-179.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
113	12.365.0006.2034.0000	Manutenção da CMEI	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2156, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2308

02	04	00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
120		12.365.0006.2035.0000	Manutenção da EMEI	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
121		12.365.0006.2035.0000	Manutenção da EMEI	-10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Anulação (-) **-784.000,00**

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJU, 19 de novembro de 2021

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – NOVEMBRO / 2021

MÉDICOS

MÉDICO (A)	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00
DR. FELIPE **CLINICO GERAL**	12:00 às 16:00		12:00 às 16:00	12:00 às 16:00	12:00 às 16:00
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30

DENTISTAS

DENTISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ANTÔNIA **SAÚDE**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALISTAS

ESPECIALISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ALICE **FONOAUDIÓLOGA**	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15	7:15 às 11:13 12:30 às 16:15		7:15 às 11:15
ANDREA **FISIOTERAPEUTA**	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
ALINE MANZATO **PSICÓLOGA**	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15
WALESCA **NUTRICIONISTA**	13:30 às 16:30		7:30 às 11:00		7:30 às 11:00h

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Fonoaudióloga/Psicóloga/Nutricionista: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – NOVEMBRO 2021

ESCALA – NOVEMBRO 2021			S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	16 às 22hrs	PF	FE	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13hrs	PF	FE				F	F						F	F	FE					F	F						F	F		
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13hrs	FR	FR	FR	FR	FR	FR	F						F	F	FE					F	F						F	F		
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13hrs	FR	FR				F	F						F	F	FE					F	F						F	F		
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18hrs	PF	FE				F	F						F	F	FE					F	F						F	F		
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hs			*	F	F			*	*	*	F	F				*	*	F	F			*	*	*	F	F			*	*
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30 12:30 às 14hs	PF	FE				F	F						F	F	FE					F	F						F	F		

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado

Obs.: Sujeito a mudanças devido a COVID-19

* Elisa – 2ª, 3ª e 4ª feiras completar carga horária semanal.

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00